

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.	
GABINETE DO PREFEITO	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E		
INFRAESTRUTURA	12	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLIC	A15	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA		
URBANA	15	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBAN	016	
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		
URBANA	16	
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E		
PARCERIAS	16	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	18	
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	18	
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	20	
ANEXOS	21	

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 714/GAPRE/2023, ENTRE O MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Apostilamento tem por objeto a inclusão Orçamentária ao Contrato 714/GAPRE/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Gabinete do Prefeito: Órgão/Unidade: 46.17; Atividade: 4.022; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 5701 / 5500." LEIA-SE: "CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Gabinete do Prefeito: Órgão/Unidade: 46.17; Atividade: 4.022; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 5701 / 5500 / 7701." CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo

Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº. datado em 15 de março de 2024, na Solicitação de Compra/Contratação nº 407/2024 e Processo Interno - 1 3228/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico **Precos** para Registro de 181/SMLCP/SULIC/2023. Data de Assinatura: 20/03/2024. Nome da parte que assina: Pelo Gabinete do Prefeito, o Sr. Juliano Richter Pires.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 26.182, DE 20 DE MARÇO DE 2024. ALTERA AS ALÍNEAS "C" E "D", DO INCISO I, DO §2º DO ART. 1º, DO DECRETO N. 24.478 DE 2022, QUE **MEMBROS** NOMEIA PARA COMPOREM CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS/SC, GESTÃO 2022 - 2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar as alíneas "c" e "d", do inciso I, do §2º do art. 1º, do Decreto n. 24.478 de 2022, que passam a vigorar com as "Art. 1º redações: (...) seguintes REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: I – Secretaria Municipal de Assistência Social: (...) c) Titular: Aníbal Julian Curti Gonzalez; d) Rosilei Elizani de Melo; (...)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de março de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.183, DE 20 DE MARÇO DE 2024. ALTERA A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 24.078, DE 2022, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - GESTÃO 2022-2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso I do §1º do art. 1º do Decreto n. 24.078, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §1º (...) I – Gabinete do Prefeito: a) Titular: Luiza Figueredo Bertoli; b) Suplente: (...)". Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de março de 2024. **TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Carlos Eduardo Neve Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC Contato: informes.dom@pmf.sc.gov.br Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 1



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.184, DE 20 DE MARÇO DE 2024. INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS E CARTOGRAFIA OFICIAL PARA GESTÃO TERRITORIAL DE FLORIANÓPOLIS NOS TERMOS DO ART. 321 DA LEI COMPLEMENTAR 482 DE 2014, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 739 DE 2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 74, da Lei Orgânica do Município e, ainda, e considerandoa existência de instrumentos controle e acompanhamento de dados informações oficiais da administração pública; considerando a Portaria Federal n. 3.242/2022 que dispõe sobre as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos municípios brasileiros; considerando а previsão do Sistema Informações Municipais, conforme art. 321 da Lei Complementar n. 482, de 2014, alterada pela Lei Complementar n. 739, de 2023. DECRETA: Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Informações Urbanísticas e Cartografia Oficial para gestão territorial de Florianópolis nos termos do art. 321 da Lei Complementar n. 482, de 2014, alterada pela Lei Complementar n. 739, de 2023. Parágrafo A plataforma será constituída pelo Geofloripa (interno) e Geoportal (público). Art. 2º O Geofloripa é um sistema de Cadastro Territorial Multifinalitário, composto por: I - dados e informações relativos aos imóveis do cadastro territorial municipal; II - dados e informações dos cadastros temáticos municipal; III - a cartografia e a geoinformação oficial municipal. Art. 3º O Geofloripa permitirá dois tipos de usuários: I - os geradores de dados e de informações; II - os consulentes de dados e de informações. Parágrafo único. Os usuários previstos no inciso I e II do caput deste artigo serão cadastrados no sistema mediante aceite aos Termos de Uso e Política de Privacidade. Art. 4º A gestão geral do sistema será realizada pelo órgão de planejamento urbano. Art. 5º A solicitação de inserção, a manutenção e a atualização de dados e informações é de responsabilidade de cada órgão especializado, devendo manter seus dados e informações atualizados e disponíveis, inclusive conforme art. 321 da Lei Complementar n. 482, de 2014, alterada pela Lei Complementar n. 739, de 2023. Art. 6º Para inserção de dados no sistema, cada órgão especializado deverá encaminhar juntamente com os arquivos digitais, os seguintes documentos oficiais: I - Parecer técnico com estudo da proposta; II - Parecer jurídico e de impacto regulatório considerando: III - Análise de impacto econômico e financeiro; IV - Impacto de restrição de usos e direitos; V - Estudos adicionais que garantam a transparência e coerência do processo de consolidação dos dados. Parágrafo único. A justificada homologação dispensa ou documentos caberá ao Comitê Gestor de Plano Diretor Municipal. Art. 7° O sistema servirá de base cartográfica para os atos oficiais no âmbito municipal, conforme art. 323 da Lei Complementar n. 482, de 2014, alterada pela Lei Complementar n. 739, de 2023. Parágrafo único. Os atos oficiais utilizarão os dados do sistema, no caso de desatualização ou incorreção dos dados, responsabilidade será do órgão especializado. Art. 8º O Geoportal consiste na interface de acesso público para consulta e consumo de serviços relacionados. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de março de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.186, DE 20 DE MARÇO DE 2024. RETIFICA O DECRETO N. 26.150, DE 2024, QUE CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - 1ª CMGTES/FLORIANÓPOLIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Retificar os art. 1º e 3º, do Decreto n. 26.150, de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações: Onde se lê: "Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 1ª CMGTES/Florianópolis realizar-se а 09/05/2024, em local a ser definido e amplamente divulgado dentro do Município." Leia-se: "Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 1º CMGTES/Florianópolis a realizar-se nos dias 8 e 9 de maio de 2024. No dia 8 a abertura será no formato virtual e, no dia 9, a Conferência será presencial no Auditório da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde - CCS - Bloco H, sito à rua Delfino Conti, s/nº - Bairro Trindade Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC." Onde se lê: "Art. 3º A 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde do município de Florianópolis e coordenada pela Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde." Leiase: "Art. 3º A 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis e coordenada pela Vice Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

do Conselho Municipal de Saúde." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de março de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO SOUZA NEVES SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **GOVERNO**

COMUNICADO REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO METAS FISCAIS REFERENTES AO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023 - NOVA DATA. O Secretário Municipal de Governo de Florianópolis, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº. 6.700/2005, o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do art. 9º e Parágrafo Único, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF comunica a data da audiência pública. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis, Nova Data: 10/04/2024 Horário: 14h. Ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 20/03/2024. ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 00456/2024, de 14 de março de 2024. 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve RETIFICAR a Portaria de Dispensa de FG nº 00424/2024, publicada no D.O.E.M. nº 3644 de 12 de março de 2024. ONDE SE LÊ: "da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-03", LEIA-SE: "da função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FG-02". KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 136/SMA/2019 - PMF X SELBETTI TECNOLOGIA S.A. Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a renovação excepcional do Contrato nº 136/SMA/2019. CLÁUSULA SEGUNDA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, em caráter excepcional, que continua por tempo determinado, com início em 26 de março de 2024 e

término em 25 de julho de 2024, com fulcro no art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93, fundamentado no OE datado em 11 de março de 2024 e no Processo Interno I 3814/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 031/SMA/DSLC/2018. Data das Assinaturas: 13/03/2024; Nome das partes assinaram: Secretaria Municipal Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, o Sr. Luiz Antônio Selbach.

PORTARIA № 00468/2024, de 15 de março de 2024. SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e pelo Decreto nº 11.374/2013 e considerando o que consta no Processo F. nº 000032/2021, resolve: Art. 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2024, da Portaria nº 02690/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3595 de 29/12/2023, de MARYANNE TEREZINHA MATTOS, matrícula nº 18668-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. Art. 2º Afastar para o EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO de vereadora da Câmara Municipal de Florianópolis, a servidora MARYANNE TEREZINHA MATTOS, matrícula nº 18668-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pelo período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00474/2024, de 20 de março de SECRETÁRIA **MUNICIPAL** Α ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora BEATRIZ MULBERSTEDT matrícula nº 64948-1, ocupante do cargo de Técnica de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino. pelo período de 11/03/2024 31/12/2024. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Adjunta Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00478/2024, de 11 de março de 2024. 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 11 de março de 2024, da designação por intermédio da Portaria concedida Designação de FG nº 00070/2023, o servidor LUCIANO MOREIRA HECHT, matrícula nº 33040-0,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Secretário: Carlos Eduardo Neves

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC Contato: informes.dom@pmf.sc.gov.br Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

da função gratificada de Chefe de Departamento de Suprimentos e Almoxarifado, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Administração. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

CONTROLADORIA GERAL DO **MUNICÍPIO**

nº 074/2024-DE PRORROGAÇÃO **Portaria** PROCESSO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR. CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo nº 25.086/2023 do Município Florianópolis/SC, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº 007291/2022, instaurado pela Portaria 02587/2022; Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a partir de 13/03/2024, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 14 de março de 2024. RODRIGO DE BONA DA SILVA Controlador-Geral do Município.

nº RECONDUÇÃO 075/2024-DE **Portaria** PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município Florianópolis/SC RESOLVE: Art. 1º - RECONDUZIR, a Comissão Processante nº F 4076/2021 designada pela Portaria nº 01824/2021, de 18 de outubro de 2021, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do artigo da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 11/03/2024, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 167-C § 5º da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de março de 2024. RODRIGO DE BONA DA SILVA Controlador-Geral do Município.

nº RECONDUÇÃO **Portaria** 080/2024-PROCESSO DE SINDICÂNCIA. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC RESOLVE: Art. 1º - RECONDUZIR, a Comissão Sindicante nº F 005376/2022 designada pela Portaria nº 01806/2022, de 04 de agosto de 2022,

para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 22/03/2024, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de março de 2024. RODRIGO DE BONA DA SILVA Controlador-Geral do Município

nº 081/2024-RECONDUÇÃO DE **Portaria** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município Florianópolis/SC, RESOLVE Art. 1º - RECONDUZIR, a Comissão Processante nº F 003917/2023 designada pela Portaria nº 082/2023, de 11 de agosto de 2023, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do artigo da Lei Complementar nº 0063/2003. convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 15/03/2024, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 167-C § 5º da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de março de 2024. RODRIGO DE BONA DA SILVA Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

PORTARIA № 39/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de instituído Contratos. pela **Portaria** 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE: Art. 1º** INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Carlos Eduardo Neves Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

og. 5

matrícula nº 24109-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/SMPLC/SULIC/2023, para fornecimento de papel para cópia xerográfica, tamanho A4 para atendera demanda de todos os órgãos e Secretarias da Administração Direta e Indireta, que pertencem ao Poder Executivo do Município de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 40/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos. instituído pela Portaria 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 658/SMA/SUPLC/2022, para aquisição periféricos equipamentos para uso dos odontológicos, monitorados pelo IGEAH, para atendimento das necessidades dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 41/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de instituído Portaria Contratos, pela 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE: Art. 1º INCLUIR** a servidora RENATA LISOA BORDIN matrícula nº 241009-1, para exercer as funções de fiscal do Contrato Nº 431/SMA/2023 empresa BRANET GESTÃO DE LOGISTICA EM SAÚDE LTDA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 759/SMA/SUPLC/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de logística de materiais e gestão de almoxarifado, considerando 0 recebimento, armazenamento e distribuição para todos os órgãos do Município. Art. 2º Esta portaria entra em

vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024 **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 42/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 070/SMLCP/SULIC/2023, para aquisição de itens de rouparia para atendimento das necessidades dos serviços da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 43/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 158/SMLCP/SULIC/2023, aquisição de material impresso, para atendimento das necessidades dos serviços na rede municipal de saúde no Município de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 44/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Carlos Eduardo Neves Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria № 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1-0, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/SMLCP/SULIC/2023, para aquisição de insumos para Vigilância Sanitária (corantes), para verificação de infiltração ou despejo de esgoto irregular no Município de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 45/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada Decreto pelo Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria № 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023. RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matricula nº 24109-1 para exercer as funções de fiscal, no que cabe a Secretaria Municipal de Saúde, das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 297/SMLCP/SULIC/2023 cujo objeto aquisição de baterias estacionárias e periféricas para equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, além de baterias e pilhas alcalinas, utilizados na rede Municipal de Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 46/SMS/GAB/2023 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de instituído pela Portaria Nο 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de

13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 776/SMA/SUPLC/2022, para aquisição de toalha de papel interfolhada descartável para atendimento das necessidades dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 47/SMS/GAB/2023 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada Municipal pelo Decreto 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA **LISBOA BORDIN**. matrícula nº 24109-1. para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 092/SMLCP/SULIC/2023, para aquisição de protetores solares FPS 30 para o uso dos ACS da rede Municipal de Saúde de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 48/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nο 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** servidoras LANI MARTINELLO DOS SANTOS. matrícula 65904-5, JANICE TERESINHA GRINGS, matricula 24269-1 e MARINICE TELEGINSKI, matrícula 52759-9, em substituição aos servidores CRISTIANE ALVES, matrícula nº 31504-4, e RICARDO MALHADAS LIMA, matrícula 24196-2, para exercerem as funções de fiscal do Contrato nº 288/FMS/2005, firmado com o Sr. ARIEL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Carlos Eduardo Neves Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 7

OLIVEIRA ABREU FILHO, CPF nº 661.729.429-72 e a Sra. MIRIAM DA SILVA FONTES, CPF 521.195.309-63, vinculado a Dispensa de Licitação nº 382/2005 e cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAPS AD. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 49/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria № 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023. RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 155/SMLCP/SULIC/2023, aquisição de insumos odontológicos para atender às necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis no atendimento à população. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 50/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos. instituído pela Portaria 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE**: **Art. 1º** INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 023/SMLCP/SULIC/2023, para aquisição insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 51/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos. instituído pela Portaria 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SMLCP/SULIC/2023, para aguisição insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 52/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023. RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 124/SMLCP/SULIC/2023, de materiais de expediente em atendimento às necessidades na rede municipal de Saúde de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 53/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Carlos Eduardo Neves Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

og. 8

regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria № 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, DOEM 3375 de 03/02/2023. publicado no RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matricula nº 24109-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 205/SMLCP/SULIC/2023, cujo aquisição de insumos odontológicos instrumentais para atender às necessidades dos servicos da rede Municipal de Saúde Florianópolis/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis,11 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 54/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada Decreto pelo 24.954/2023, publicado DOEM 3391 no 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria № 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 727/SMA/SUPLC/2022, para aguisição de insumos para uso nos equipamentos médicos e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de marco de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 55/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada Municipal pelo Decreto 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria № 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841,

publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores MARCIA PERONDI, matrícula nº 27570-0 e EDUARDO DA COSTA PEREIRA, matricula nº 31288-6, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Precos vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 431/SMLCP/SULIC/202, cujo objeto aquisição instalação e manutenção preventiva de 2 (duas) novas plataformas elevatórias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2024. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 451/SMLCP/SULIC/2023 - O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que o edital de Concorrência Eletrônica nº 451/SMLCP/SULIC/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde do Santinho, originalmente publicado no Diário Oficial da União, Seção 03 – pg. 232, em 15 de janeiro de 2024, sofreu retificação no referido edital. O limite para cadastro de propostas foi alterado, será às 14h00min do dia 03/05/2024. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o termino do prazo de inserção de propostas. O novo edital se encontra disponível no endereco eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br O Pregoeiro.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO № 40/SMS/2024 - PMF X GLOBO PLANALTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: presente Termo de Retificação tem por objeto retificar preâmbulo do Contrato 40/SMS/2024. CLÁUSULA **SEGUNDA** RETIFICAÇÃO: O preâmbulo do Contrato supra, passa a vigorar com a seguinte redação: "[...] GLOBO PLANALTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.227.421/0007-72, estabelecida à Avenida Governador Bornhausen, n° 1270, Loja 2, Bairro São João, Itajaí/SC, doravante denominada CONTRATADA[...]"Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas. Número e Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico 446/SMLCP/SULIC/2023; Data de assinatura: 15/03/2024: Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Cristina Pires Pauluci.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 01/2019/SMS – PMF X HOSPITAL MAHATMA GANDHI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a autorização para pagamento (repasse)



NÓPOLIS Secretário: Carlos Eduardo Neves

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 9

do piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira (Lei Federal n° 14.434/2022), Decreto Municipal nº 25.867/2023, ao Contrato de Gestão nº 01/2019/SMS - Hospital Mahatma Gandhi. CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA O REPASSE: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, autorizando-se o pagamento (repasse) do piso Enfermeiro. do Técnico do Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira (Lei Federal n° 14.434/2022), Decreto Municipal nº 25.867/2023, ao Contrato de Gestão nº 01/2019/SMS - Hospital Mahatma Gandhi. O impacto financeiro total será de R\$ 191.238,30 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos), com fulcro no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Art. 9°, §§ 1° e 2° do Decreto Municipal n° 25.867/2023, na Lei Federal n° 14.434/2022, fundamentado na Justificativa S/N° datada de 21 de fevereiro de 2024, na Deliberação nº 309/2024 do Comitê Gestor de Governo, OE 020/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2024 Processo Interno I 007843/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Edital de Chamamento Público 01/2018/SMS/OS. Data das Assinaturas: 08/03/2024. Nome das partes que assinaram: Pela Prefeitura Municipal de Florianópolis: o Prefeito Sr. Topázio Silveira Neto, e pela Secretaria Municipal de Saúde: a Sra. Cristina Pires Pauluci e pela empresa: o Sr. Luciano Lopes Pastor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 059/SMLCP/SULIC/2024:
Objeto: Contratação de serviços de construção de unidades modulares. Dia 11 de abril de 2024, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: 9CCEFB98DEAC792D4DFF998DFC47FE866EC1BA11. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/SMLCP/SULIC/2024: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de ar condicionado. Dia 08 de abril de 2024, às 11h00min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: D7A60DF2B08D6B12E5758203EEBF7AF1026B05E8. O Pregoeiro.

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe ndo_proposta&pagina=1.

TERMO DE RETIFICAÇÃO, POR ERRO FORMAL, NA NOMENCLATURA DA SECRETARIA CREDENCIANTE **PREÂMBULOS** NOS DOS **TERMOS** DE **CREDENCIAMENTOS** N° 903/904/905/906/907/908/909/SMLCP/SULIC/20 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X ECOSERRA; LIDO JOSÉ BORSUK; COOPAFREN; ANNA GABRIELA FERREIRA PEGO; RAFAEL LOPES **GONCALVES**; COOPERFAMÍLIA E COPAVIDI. Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto a retificação, por erro formal. nomenclatura da Secretaria Credenciante preâmbulo dos Termos de Credenciamentos N° 903/904/905/906/907/908/909/SMLCP/SULIC/202 3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Os seguintes preâmbulos dos **Termos** de passam Credenciamentos vigorar as redações: "TFRMO DF seguintes CREDENCIAMENTO № 903/SME/2023": "TERMO CREDENCIAMENTO Nο 904/SME/2023": "TERMO DE CREDENCIAMENTO Nο 905/SME/2023": "TERMO DE CREDENCIAMENTO 906/SME/2023": "TERMO N٥ DE CREDENCIAMENTO № 907/SME/2023": "TERMO **CREDENCIAMENTO** Nο 908/SME/2023": "TERMO DE **CREDENCIAMENTO** 909/SME/2023". Data de assinatura: 09/01/2024: Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Fabrícia Luiz Souza

PORTARIA № 187/2024. AUTORIZA CONDUZIR OS VEÍCULOS OFICIAIS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art.20, da Lei Complementar nº 348/2009 e considerando o disposto no Decreto nº 13.539, de 18 de setembro de 2014. RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR a servidora KAMYLLA RAULINO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 36214-0, portadora da CNH nº 06565176937, a conduzir os veículos Oficiais, próprios e locados, que se encontram à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Florianópolis. Município de responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações das leis de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do portaria, desta será objetivo de inteira responsabilidade do supracitado autorizado. Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial Secretário: Carlos Eduardo Neves

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 10

PORTARIA № 186/2024. AUTORIZA CONDUZIR OS VEÍCULOS OFICIAIS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art.20, da Lei Complementar nº 348/2009 e considerando o disposto no Decreto nº 13.539, de 18 de setembro de 2014. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a servidora DINORÁ MEINICKE, matrícula nº 19844-7, portadora da CNH nº 00754345890, a conduzir os veículos Oficiais, próprios e locados, que se encontram à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Florianópolis. Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações das leis de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, será de inteira responsabilidade do supracitado autorizado. Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA CEF Nº 00595/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/03/2024, da Portaria nº CTD 00834/24 de 11/03/2024, de Catia Espindola, matrícula nº 75857-4, lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00596/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/03/2024, da Portaria nº ADV 02022/24 de 08/03/2024, de Lucia Helena Zanini, matrícula nº 75809-4, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00597/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/03/2024, da Portaria nº ADV 02218/24 de 11/03/2024, de Joao Vitor Sandri Coelho, matrícula nº 75322-0, lotado no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2024.

FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00598/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/03/2024, da Portaria nº ADV 01960/24 de 29/02/2024, de Davi Henrique Correia de Codes, matrícula nº 75501-0, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro III (098) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA 176/2024. Nº Α SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Márcia Maria da Silva Knoblauch , matrícula nº 30978-8, designada no NEIM Waldemar da Silva Filho, nos dias 27 e 28 de março de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nο 178/2024. SECRETÁRIA Α MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Larissa Goulart da Silva, matrícula nº 59516-0, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 21 de março de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 179/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Aline de Freitas Martins, matrícula nº 42046-8, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 19 de abril de 2024 por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Carlos Eduardo Neves Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 11

Florianópolis, 19 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Νº 180/2024. Α SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. Autorizar o afastamento da servidora Lucilene nº Morais Agostinho, matrícula 33309-3, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 22 de março de 2024 por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nο 181/2024. Α SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Elaine Eliane Peres de Souza, matrícula nº 34924-0, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 03 de maio de 2024 por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nο 183/2024. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Denise Cabral, matrícula nº 29123-4, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 04, 05, 06 e 07 de junho de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 063/SMLCP/SULIC/2024, Publicada Diario Oficial do Municipio – pagina 13, edição nº 3644, de 12 de março de 2024.Onde se Lê: Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assinaturas mensais da Revista do Projeto Its TeensFlorianópolis, do Grupo NDTV, para atendimento da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 9 (nove) meses, a contar da data de sua publicação. Leia-se: Do

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de 3.000 (três mil) exemplaresmensais da Revista do Projeto Its TeensFlorianópolis, do Grupo NDTV, para atendimento da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

14º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 324/EDUCBID/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DESIGN MÓVEIS E **DECORAÇÕES LTDA. Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Orçamentária ao Contrato 324/EDUCBID/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUINTA - DOS PRECOS E DOS CRITÉRIOS ORCAMENTÁRIOS: 5.2 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente contrato ocorrerão à conta dos recursos: Secretaria Municipal de Educação: Projeto: 2.247 (Emenda Impositiva de Autoria do Vereador Adrianinho) / 3.733 (Emenda Impositiva Municipal de Autoria da Vereadora Carla Ayres para o NEIM's) / 1.175 (Equipamentos e Materiais Permanentes em Educação - Emenda Impositiva Municipal de Autoria da Vereadora Manoella; Atividade: 2.005 / 2.057 / 2.038 / 2.034 / 2.627 / 2.771 / 4.176 / 4.177 / 4.179 / 4.232 / 4.233; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.39 / 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 5500 / 6001 / 6011 / 6012 / 6013 / 7550 / 7574; Secretaria Municipal de Administração: Projeto/Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 5500 -R\$ 750.000,00 (...)": LEIA-SE: "CLÁUSULA QUINTA -DOS PREÇOS E DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS: Todas as despesas decorrentes fornecimento dos bens, objeto do presente contrato ocorrerão à conta dos recursos: Secretaria Municipal de Educação: Projeto: 2.247 (Emenda Impositiva de Autoria do Vereador Adrianinho) / 3.733 (Emenda Impositiva Municipal de Autoria da Vereadora Carla Ayres para o NEIM's) / 1.175 (Equipamentos e Materiais Permanentes em Educação - Emenda Impositiva Municipal de Autoria da Vereadora Manoella; Atividade: 2.005 / 2.057 / 2.038 / 2.034 / 2.627 / 2.771 / 4.176 / 4.177 / 4.179 / 4.232 / 4.233; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.39 / 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 5500 / 6001 / 6011 / 6012 / 6013 / 7550 Secretaria 7574; Municipal Administração: Projeto/Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 5500 -R\$ 750.000,00; Procuradoria Geral do Município: Projeto/Atividade: 2.604; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Fonte de Recurso: 6140." CLÁUSULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial

Secretário: Carlos Eduardo Neves

Controle: Thamara Malta

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC Contato: informes.dom@pmf.sc.gov.br Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 12

TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Parecer fundamentado no 2405/SME/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 445/2024 do Comitê Gestor de Governo, no OF. DIAF n.º 077/2024/SME/PMF, no OFGS n.º 243/2024/SME/GS/PMF, no OF DIAF n.º 056/2024/SME/PMF, na Solicitação Compra/Contratação n.º 214/2024 e no Processo Interno I 5501/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. Número e Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico 467/EDUC/BID/2020. Data de Assinatura: 19/03/2024. Nome da parte que assina: Pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Fabrícia Luiz Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 112/SMTI/2024, ENTRE 0 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA -ME. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 112/SMTI/2024. CLÁUSULA SEGUNDA -INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA AS **DESPESAS:** ATENDER Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão especificamente da seguinte dotação orcamentária da Secretaria Municipal e Infraestrutura: Órgão: Atividade: 4.360; Elemento de despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 7.420 - BB." LEIA-SE: "CLÁUSULA NONA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: orcamentários. recursos necessários suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão mais especificamente seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Órgão: 20.05; Atividade: 4.360; Elemento de despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 7.420 / 6.420 / 5.701 5.710." CLÁUSULA **TERCEIRA** DA FUNDAMENTAÇÃO: 0 presente Termo Apostilamento substitui o aditamento contratual,

com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 049/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Deliberação nº 414/2024 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº datada em 19 de fevereiro de 2024, na solicitação de Compra/Contratação nº 225/2024 e no Processo Interno I 12229/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência Eletrônica Nº 390/SMLCP/SULIC/2023. Data de Assinatura: 18/03/2024. Nome da parte que assina: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 358/SMTMU/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 358/SMTMU/2019. CLÁUSULA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: SEGUNDA "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, no Projeto/Atividade: 4.285 / 4.282; pelo elemento de despesa: 3.3.90.39 e a Fonte de Recurso: 5752 / 5500 / 5753." LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos orçamento da Secretaria Municipal Transportes e Infraestrutura, no Projeto/Atividade: 4.285 / 4.282; pelo elemento de despesa: 3.3.90.39 e a Fonte de Recurso: 5752 / 5500 / 5753 / 5708."CLÁUSULA **TERCEIRA** presente FUNDAMENTAÇÃO: 0 de Termo Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado Parecer nο 045/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica Secretaria Municipal de Transportes Infraestrutura, na Justificativa s/nº datada em 04 de março de 2024, na Deliberação nº 409/2024 do Comitê Gestor de Governo, na solicitação de Compra/Contratação nº 283/2024 e no Processo Interno I 002916/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. Número e Modalidade Licitação: Pregão Presencial 173/SMA/DSLC/2019. **Data** de Assinatura: 18/03/2024. Nome da parte que assina: Pela Secretaria Municipal de **Transportes** Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Carlos Eduardo Neves Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial Controle: Thamara Malta

es



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 13

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 443/SMTMU/2019, ENTRE O MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 443/SMTMU/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, nos Projetos/Atividades: 4.282 / 1.002; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.51; Fontes de Recurso: 5752 / 7708 (FEP)." LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA -DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Projetos/Atividades: 4.282 / 1.002; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.51; Fontes de Recurso: 5752 / 7708 / 5708." CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Apostilamento substitui o aditamento contratual. com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº fundamentado no Parecer 046/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes Infraestrutura, na Justificativa s/nº datada em 04 de março de 2024, na Deliberação nº 410/2024 do Comitê Gestor de Governo, na solicitação de Compra/Contratação nº 282/2024 e no Processo Interno I 002905/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. Número e Modalidade Licitação: Pregão da Presencial 201/SMA/DSLC/2019. **Data** de Assinatura: 18/03/2024. Nome da parte que assina: Pela Secretaria Municipal de **Transportes** Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO № 482/SMTI/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS — SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA LA FORTE ENGENHARIA LTDA — EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato № 482/SMTI/2023. CLÁUSULA SEGUNDA — DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Órgão/Unidade:

20.05; Projeto / Atividade: 4.360; Fonte de Recurso: 6.403 / 7420 (Banco do Brasil); Elemento: 4.4.90.51" LEIA-SE: "CLÁUSULA QUINTA -DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orcamento Fiscal vigente, da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Órgão/Unidade: 20.05; Projeto / Atividade: 4.360; Fonte de Recurso: 6.403 / 7420 (Banco do Brasil) / 7403; Elemento: 4.4.90.51" CLÁUSULA TERCEIRA -DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 050/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Deliberação nº 417/2024 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº datada em 06 de março de 2024, na solicitação de Compra/Contratação nº 332/2024 e no Processo Interno I 2229/2023, partes deste Termo de Apostilamento. integrantes Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 125/SMLCP/SULIC/2023. Assinatura: 18/03/2024. Nome da parte que assina: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 65/SMPIU/2023. ENTRE O MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 65/SMIU/2023. CLÁUSULA SEGUNDA -DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO: Os recursos orcamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão conta da seguinte orcamentária: Órgão/Unidade Orcamentária: 14.02 - Fundo Municipal de Trânsito - FMT; Funcional: 06.183.0107 - Informação e Inteligência; Atividade: 4.282; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Servicos de Terceiros- PJ e na Fonte de Recursos: 5.752 / 5.500; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Órgão/Unidade: 20.08; Funicional: 06.183.0107; Projeto/Atividade: 4.282; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 5.752 / 5.500." LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 14.02 - Fundo Municipal de Trânsito - FMT; Funcional:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Carlos Eduardo Neves
Secretaria Municipal Da Casa Civil
Gerência de Publicações e Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 14

06.183.0107 - Informação e Inteligência; Atividade: 4.282; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- PJ e na Fonte de Recursos: 5.752 / 5.500; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Órgão/Unidade: 20.08; Funicional: 06.183.0107; Projeto/Atividade: 4.282; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 5.752 / 5.500 / 5708." CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 047/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Deliberação nº 411/2024 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº datada em 04 de março de 2024, na solicitação de Compra/Contratação nº 281/2024 e no Processo Interno I 2121/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 659/SMA/SUPLC/2022. Data de Assinatura: 18/03/2024. Nome da parte que assina: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/SMTI/2023 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por obieto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 43/SMTI/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 07 de abril de 2024 e término em 09 de setembro de 2024, e o prazo de execução, com início em 12 de junho de 2024 e término em 10 de agosto de 2024, com fulcro no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 055/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Justificativa S/Nº datada em 08 de março de 2024, na Justificativa Técnica S/Nº datada em 04 de março de 2024, na Deliberação nº 419/2024 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 7186/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 599/SMA/SUPLC/2022; Data de **Assinaturas:** 15/03/2024; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de **Transportes** Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa a Sra. Mirian Cassia Figueiredo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 19/SEMAS/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 25.043/2023, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Luiz Ângelo Leal, matrícula nº 70720-1, para a função de Gestor do Termo de Colaboração 041.001/SMLCP/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e a organização da Sociedade Civil "Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas (NURREVI)", objetivando a prestação do "Serviço de Abordagem, Busca Social". Art. 2º Ao Gestor e Resgate competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 25.043/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. Leandro Antônio Soares Lima, Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO № 164/SEMAS/2024 -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, emissão, marcação, cancelamento, substituição, desdobramentos e reiterações, remarcações e fornecimento de passagens aéreas (nacionais) e rodoviárias (nacionais), para atender as demandas da Diretoria de Proteção Social Básica, Diretoria de Proteção Social Especial, Diretoria de Gestão do SUAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 696/SMA/SUPLC/2022. Contratada: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 247.388,78 (duzentos e guarenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de 20 de março de 2024. Dotação: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orcamentária: 6.1 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Projeto Atividade: 2.966 Fonte 5500, elemento de despesa 3.3.90.32 -Valor de R\$ 195.000.00 (cento e noventa e cinco mil reais). 6.2 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Projeto Atividade: 2.102 - Fonte 5660, elemento de despesa 3.3.90.32 - Valor de R\$ 4.388,78 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial

Secretário: Carlos Eduardo Neves Controle: Thamara Malta

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC

pg. 14



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 15

reais e setenta e oito centavos): 6.3 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS — Projeto Atividade: 2.247 — Fonte 5660, elemento de despesa 3.3.90.33 - Valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Projeto Atividade: 2.325 - Fonte 5660, elemento de despesa 3.3.90.33 - Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 6.5 Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS - Projeto Atividade: 2.391 - Fonte 5500, elemento de despesa 3.3.90.33 - Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMCDA - Projeto Atividade: 2.979 - Fonte 6759, elemento de despesa 3.3.90.33 - Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil de Assinatura: 19/03/2024. reais). Data Pela Assinaturas: Secretaria Municipal Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, o Sr. Leandro Antonio Soares Lima, e pela empresa, o Sr. Roney Lima Verde Moreno, e a Sra. Joina Genciana Couras Moreno.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/SMLCP/SULIC/2023 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 422/SMLCP/SULIC/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa fornecimento especializada 0 para equipamentos e serviços de rede de dados para acesso a internet, e prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos e chip de dados com acesso à internet 5G ou 4G (em regime de comodato) destinados aos quartéis do 1º Batalhão de Bombeiro Militar -Florianópolis/SC, sofreu retificação no referido edital. O limite para cadastro de propostas foi alterado, será às 13h30min do dia 04/04/2024. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o termino do prazo de inserção de propostas. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br O Pregoeiro. Código esfinge:

CE5ABF5552A5C294AA0D2DF3539D5ED87FF59DD 7

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 040/SMLCP/SULIC/2024. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico para

Registro de Preços nº 040/SMLCP/SULIC/2024, que o mesmo fica **suspenso** "sine die". Florianópolis, em 20 de março de 2024. O Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/SMSOP/2024 -Objeto: Aquisição de pulseiras de identificação os visitantes da Ilha do Campeche; Modalidade de Licitação: Termo de Dispensa de nº 90058/SMLCP/SULIC/2024; Licitação Contratada: 23.101.535 CARLA DANIELLE DA FONSECA MOREIRA; Valor: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais); Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação; Dotação: Órgão: 37.01; Função/Subfunção: 06.181.0103; Fonte de Recurso: 5500; Projeto/Atividade: 2.771; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Data de Assinatura: 18/03/2024; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, o Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, e pela empresa, a Sra. Carla Danielle da Fonseca Moreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA URBANA

PORTARIA Nο 003/SMPIU/GAB/2024 Considerando a Lei Complementar 736/2023 que dispõe sobre a estrutura organizacional da poder administração pública do municipal de Florianópolis, reestrutura os cargos e funções gratificadas, estabelece princípios e diretrizes de gestão e adota outras providências; Considerando o Decreto 25.758/2023 regulamenta a Comissão Municipal de Pública; O Secretário Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 736/2023.RESOLVE:Art. 1º Designar, os servidores JULIA CECCON ORTOLAN, Diretora de Planejamento Urbano, matrícula nº 663190e LUCIANO SANTANA PORTELLA, Arquiteto e Urbanista, matrícula nº 488674, ambos lotados junto à Secretaria de Planejamento e Inteligência Urbana, e as servidoras ANA CRISTINA MENDES COSTALUNGA, Arquiteta e Urbanista da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, matrícula nº 31832-9 e ROSELI MARIA DA SILVA PEREIRA, Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, matrícula nº 66066-3, para serem membros da Comissão Municipal de Arte Pública, conforme previsto no art.10 do Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Carlos Eduardo Neves
Secretaria Municipal Da Casa Civil
Gerência de Publicações e Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 16

25.758/2023.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO. Α Secretaria Municipal Habitação e Desenvolvimento Urbano Subsecretaria de Urbanismo e Serviços Públicos, comunica aos interessados que publica nesta data a lista de homologação dos HABILITADOS do CHAMAMENTO 02/PMF/SMHDU/SUBUSP/2024, para exercerem as atividades no Aniversário de Florianópolis 2024. As taxas já foram expedidas e precisará comprovar pagamento para retirada do seu alvará. Os respectivos alvarás serão entregues nos dias 21 e 22/03/2024, conforme orientação do A lista completa poderá ser chamamento. consultada no Anexo desta publicação e no site www.pmf.sc.gov.br.Florianópolis, 20 de MARÇO de 2024. IVANNA CARLA TOMASI - Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU/PMF; WAGNER FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR - Subsecretário de Urbanismo e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO **URBANA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nο **SRP** 027/SMLCP/SULIC/2024 - Objeto: Aquisição de médio utilização porte para manutenção e limpeza de vias em áreas rurais do Município de Florianópolis/SC. Dia 08 de abril de 10h00min. 2024, às Endereco eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: 05704911A4E87BAF2A8C67588DA8EAFC6F9EBFD7 Pregoeiro. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe ndo_proposta&pagina=1.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/SMLCP/SULIC/2024: Objeto: Contratação de empresa na confecção e fornecimento de uniformes. Dia 08 de abril de 2024, às 10h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. Esfinge:

941935BBC5A676D7D8C7340A135DFF3BE757FECC Pregoeiro. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe ndo proposta&pagina=1.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE **DÍVIDA -** Que entre si celebram o Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção **Urbana**, neste ato representado pelo ordenador de despesa João da Luz CPF 006.XXX.XXX-XX e DETRAN/SC (CREDOR), que tem por objeto reconhecer e indenizar o CREDOR - DETRAN/SC, de R\$ 5.440,35 (cinco mil, montante quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), decorrente de valores de Licenciamentos Ano 2023: LWY-9483 - Renavam 632191589; MCU-0189 - Renavam 1008394430; MCU-0359 - Renavam 1010771075; MCU-0549 -1014784228; MCU-0559 - Renavam Renavam 1014783957; MGY-1846 - Renavam 209720662; MGY-1996 - Renavam 209722835; MGY-2296 -QIC-4710 -209728221; Renavam 1106901360: MIB-7081 - Renavam 281717974: LZN-4015 - 540070939, MCD-6655 - Renavam 811050068. Licenciamentos Ano 2022: LWY-9483 -Renavam 632191589; MCU-0189 -1008394430; MCU-0359 Renavam 1010771075; MCU-0549 Renavam 1014784228; MCU-0559 - Renavam 1014783957; MGY-1846 - Renavam 209720662: MGY-1996 -Renavam 209722835; MGY-2296 Renavam 209728221; MIB-7081 Renavam 281717974; OKF-3388 - Renavam 1024093430; MBP-5281 - Renavam 753069601; MCR-0667 -812369696; MCN-2713 - Renavam 829923691; MCU-0559 - Renavam 1014783957; MIK-9019 - Renavam 267894350; OKE-6558 -Renavam 1024114110; LZW-3365 Renavam 541361198; MCB-7369 - Renavam 769762760; MCN-2703 - Renavam 829922911: LZN-4015 -540070939. Licenciamentos Ano 2021: MCU-0189 - Renavam 1008394430; MCU-0359 - Renavam 1010771075; MCU-0559 - Renavam 1014783957; MGY-1996 - Renavam 209722835; MCU-0189 -Renavam 1008394430; MCU-0559 -Renavam 1014783957; LZW-3365 - Renavam 541361198; MCB-7369 - Renavam 769762760; MCN-2703 -Renavam 829922911. Data de assinatura 19/03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E **PARCERIAS**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SMLCP/SULIC/2024: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ração para cães, gatos e cavalos, adultos, idosos e filhotes, areia sanitária e granulado higiênico para gatos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial

Secretário: Carlos Eduardo Neves Controle: Thamara Malta

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC
Contato: informes.dom@pmf.sc.gov.br
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 16



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 17

para os animais atendidos pela Diretoria de Bem-Estar Animal - DIBEA e pela Guarda Municipal de Florianópolis. Dia 04 de abril de 2024, às 10h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. Esfinge:

16FBB835585FFA6F475D2469F25E8086927FB7B3. Pregoeiro. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe ndo proposta&pagina=1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELETRÔNICO 065/SMLCP/SULIC/2024 - Objeto: Aquisição de Soros Fisiológicos e outras soluções. Dia 11 de abril 10h. Endereco às eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro. E-sfinge: 4233E17CAD4251CD567A1DB3B8E21C38EBC959FE PNCP:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe ndo_proposta&pagina=1

PREGÃO ELETRÔNICO № 058/SMLCP/SULIC/2024: Objeto: Locação de software integrado para a gestão da saúde pública. Dia 10 de abril de 2024, 16h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: 51C19ABC49D71D25A12757211962C9AA5C8E9115 Pregoeiro. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe ndo proposta&pagina=1

PREGÃO ELETRÔNICO № 055/SMLCP/SULIC/2024: Objeto: Contratação de serviços de saúde especializados para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica - laboratório clínico (coleta das amostras, processamento, análise e disponibilização dos resultados/laudos). Dia 10 de abril de 2024, às 15h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: 784E67103BF5EBEBCB27DD15AF6564E20E5B3441. Pregoeiro. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe ndo proposta&pagina=1

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SMLCP/SULIC/2024 - Objeto: Aguisição de laboratoriais lote de insumos (reagentes analíticos). Dia 08 de abril de 2024, às 14h00min. Endereço eletrônico: https://wbc.pmf.sc.gov.br. O Código e-sfinge: 0410E9D081BBC0704DD7935BBBCB9F683A4DB53

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/SMLCP/SULIC/2024 - Objeto: Aquisição de acessórios/insumos para desfibriladores externos automáticos para o SAMU e Corpo de Bombeiros. Dia 08 de abril de 2024, às 15h00min. Endereço eletrônico: https://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro. e-sfinge: 78571DFF918028856F1580EAB59D42A1932A8779

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/SMLCP/SULIC/2024 - Objeto: Aquisição de materiais para acupuntura. Dia 08 de abril de 2024, 16h00min. Endereco eletrônico: https://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro. Código esfinge:

A470E4FDA5D42155D30D16056B7D5B3E6B3085F0

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SMLCP/SULIC/2024: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de copos descartáveis de 180ml. Dia 05 de abril de 2024, às 10h00min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: 6725C5282924D277670443B90B582CE972AB4C83. Pregoeiro. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe ndo proposta&pagina=1.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/SMLCP/SULIC/2024: Objeto: Aquisição de equipamentos para utilização no Centro Cirúrgico do Complexo de Saúde de Florianópolis. Dia 05 de abril de 2024, às 10h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: 8DF8934516E628B0E52EF91BE6F8AA96196C5D4B. Pregoeiro. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe ndo proposta&pagina=1.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/SMLCP/SULIC/2024: Objeto: Aguisição de equipamento médico hospitalar para utilização no Complexo de Saúde de Florianópolis. Dia 05 de abril de 2024, às 11h00min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: 5A3DF029F546014430826FF51C2D0BBFAD7C74A9. Pregoeiro. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe

ndo proposta&pagina=1.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/SMLCP/SULIC/2024 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de álcool líquido 70° saneante de uso hospitalar. Dia 05 de abril de 11:30h. 2024. **Endereco** eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro. E-sfinge: 03D86164F592C68C3DFAA57D7F8757EBD9D8B83

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe ndo proposta&pagina=1.



Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC Contato: informes.dom@pmf.sc.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Carlos Eduardo Neves Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/FMS/2023 - PMF X DAYOR PARTICIPAÇÕES LTDA & GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 24 de fevereiro de 2024 e término em 23 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 62, § 3°, inciso I da Lei 8.666/93, no Parecer 33/SMS/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício S/N° datada de 23/02/2024 e no Processo Interno nº I 00009081/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Dispensa Licitação de 59/SMLCP/SULIC/2023; Data das Assinaturas: 23/02/2024; Nome das partes que assinaram pelo Fundo Municipal de Saúde: o Secretario Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos e pela empresa: o Sr. Antônio Giacomelli Neto, o Sr. Orlando Odílio Koerich Filho, o Sr. Orlando Odílio Koerich Neto.

> FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA AO CONTRATO № 879/FMHIS/2022, ENTRE O **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS – **FUNDO** MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E A EMPRESA **URBANNUS PLANEJAMENTO LTDA - EPP. Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao nº 879/FMHIS/2022. SEGUNDA - DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO: 6.1. Os recursos orcamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais dotações especificamente das seguintes orçamentárias: Órgão e Unidade Orçamentária: 34.01 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social; Funcional: 16.244.0104 - Assistência Comunitária; Projeto: 1.490 - Urb. Construção de Hab. Projeto Maciço do Morro do M. da Cruz; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 064." LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: 6.1. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, especificamente das seguintes dotações orçamentárias: Órgão e Unidade Orçamentária: 34.01 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social; Funcional: 16.244.0104 - Assistência Comunitária; Projeto: 1.490 - Urb. Construção de Hab. Projeto Maciço do Morro do M. da Cruz; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 5700 / 7700." CLÁUSULA **TERCEIRA** FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/n. º datado em 19 de Março de 2024, na Solicitação de Compra/Contratação nº 3/2024 e Processo Interno I 10998/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 376/SMA/SUPLC/2022. Data de Assinatura: 20/03/2024. Nome da parte que assina: Pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a Sra. Ivanna Carla Tomasi.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

Portaria COMCAP: 00035/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021, pelo Decreto Municipal № 22.569/2021, pelo Decreto 24.583/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Dhaniel Mujica de Almeida - matrícula nº 6358 e o empregado Jorge Luiz de Souza - matrícula nº 4242, para acompanhamento e fiscalização na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de exames laboratoriais plaquetas contagem de reticulócitos ρ automatizada item (01), quando dos exames periódicos dos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, conforme Contrato nº 136/COMCAP/2024, Termo de Dispensa de Licitação nº 034/SMLCP/SULIC/2024. Art. 2º Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. João da Luz - Diretor Presidente

Portaria COMCAP: 00036/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, pelo Decreto 24.583/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Dhaniel Mujica de Almeida matrícula nº 6358 e o empregado Jorge Luiz de Souza matrícula nº 4242, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal Da Casa Civil
Gerência de Publicações e Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 19

acompanhamento e fiscalização na contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), item (27) destinado aos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP atuantes nas áreas de limpeza pública e meio ambiente, conforme Ata de Registro de Preços nº 125/COMCAP/2024, Pregão Eletrônico nº 335/SMLCP/SULIC/2023, revogando o previsto no item 8.5 do instrumento contratual. Art. 2º Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. João da Luz-Diretor Presidente

Portaria COMCAP: 00037/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021, pelo Decreto Municipal № 22.569/2021, pelo Decreto 24.583/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Dhaniel Mujica de Almeida - matrícula nº 6358 e o empregado Jorge de Souza matrícula nº 4242, acompanhamento e fiscalização na contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), itens (07 e 14) destinados aos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP atuantes nas áreas de limpeza pública e meio ambiente, Registro conforme Ata de de **Precos** 123/COMCAP/2024. Pregão Eletrônico 335/SMLCP/SULIC/2023, revogando o previsto no item 8.5 do instrumento contratual. Art. 2º Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. João da Luz-**Diretor Presidente**

Portaria COMCAP: 00038/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021, pelo Decreto Municipal № 22.569/2021, pelo Decreto 24.583/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Dhaniel Mujica de Almeida matrícula nº 6358 e o empregado Jorge matrícula nº Souza 4242. acompanhamento e fiscalização na contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), itens (17,23,24 e 25) destinados aos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP atuantes nas áreas de limpeza pública e meio ambiente. Preços conforme Ata de Registro de 121/COMCAP/2024, Pregão Eletrônico 335/SMLCP/SULIC/2023, revogando o previsto no item 8.5 do instrumento contratual. Art. 2º Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. João da Luz-**Diretor Presidente**

Portaria COMCAP: 00039/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021, pelo Decreto Municipal № 22.569/2021, pelo Decreto 24.583/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Dhaniel Mujica de Almeida matrícula nº 6358 e o empregado Jorge de Souza matrícula nº 4242, acompanhamento e fiscalização na contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), item (02) destinado aos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP atuantes nas áreas de limpeza pública e meio ambiente, conforme Ata de Registro de Precos nº 144/COMCAP/2024, Pregão Eletrônico nº 335/SMLCP/SULIC/2023, revogando o previsto no item 8.5 do instrumento contratual. Art. 2º Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. João da Luz - Diretor Presidente

Portaria COMCAP: 00040/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021, pelo Decreto Municipal № 22.569/2021, pelo Decreto 24.583/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Dhaniel Mujica de Almeida matrícula nº 6358 e o empregado Jorge Luiz de Souza matrícula nº 4242, acompanhamento e fiscalização na contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), itens (19 e 22) destinados aos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP atuantes nas áreas de limpeza pública e meio ambiente, Ata de Registro de Preços conforme 124/COMCAP/2024, Pregão nº Eletrônico 335/SMLCP/SULIC/2023, revogando o previsto no item 8.5 do instrumento contratual. Art. 2º Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 19 de marco de 2024. João da Luz -**Diretor Presidente**

Portaria COMCAP: 00041/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021, pelo Decreto Municipal № 22.569/2021, pelo Decreto 24.583/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Dhaniel Mujica de Almeida matrícula nº 6358 e o empregado Jorge Souza matrícula nº 4242, acompanhamento e fiscalização na contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), item (06) destinado aos empregados da Autarquia de Melhoramentos da



Secretário: Carlos Eduardo Neves PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 20

Capital – COMCAP atuantes nas áreas de limpeza pública e meio ambiente, conforme Ata de Registro de Preços nº 122/COMCAP/2024, Pregão Eletrônico nº 335/SMLCP/SULIC/2023, revogando o previsto no item 8.5 do instrumento contratual. Art. 2º Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2024. João da Luz - Diretor Presidente

Portaria COMCAP: 00042/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021, pelo Decreto Municipal № 22.569/2021, pelo Decreto 24.583/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Dhaniel Mujica de Almeida matrícula nº 6358 e o empregado Jorge Luiz de Souza matrícula nº 4242, para acompanhamento e fiscalização na contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), (1,5,8,15,20,30,31,34 destinados е 38) empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP atuantes nas áreas de limpeza pública e meio ambiente, conforme Ata de Registro de Preços nº 119/COMCAP/2024, Pregão Eletrônico nº 335/SMLCP/SULIC/2023, revogando o previsto no item 8.5 do instrumento contratual. Art. 2º Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação. Florianópolis. 19 de marco de 2024. João da Luz - Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 005/2024 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado Diretora. Despacho da Mesa datado 07/03/2024, do Processo nº 003/2024 (Protocolo 1220/2024 e Reguerimento nº 021/2024), RESOLVE: Art. 1º AVERBAR, para fins de contagem recíproca para inativação militar ou aposentadoria, o tempo de 07 (sete) meses e 27 (vinte sete) dias nos registros funcionais do servidor MÁRCIO RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Segurança desta Câmara Municipal de Florianópolis, em conformidade com o Processo nº 003/2024 (Protocolo 1220/2024 e Requerimento nº 021/2024). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 18 de março de 2024. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente.



Secretário: Carlos Eduardo Neve
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3651

Florianópolis/SC, quarta-feira, 20 de março de 2024

pg. 21

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Publicações e Diário Oficial

Ru Co

Secretário: Carlos Eduardo Neves

Controle: Thamara Malta

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC
Contato: informes.dom@pmf.sc.gov.br
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

COMÉRCIO DE GELO

	Processo/Documento	Detalhamento	Situação	
6	PMF E 00073495/2024	LEANDRO LOPES GONCALVES	Deferido	å

BEER - FOOD TRUCK

	Processo/Documento	Detalhamento	Situação	
	PMF E 00074318/2024	NICHOLLY DANTAS DE MARCH	Deferido	affa
6	PMF E 00074311/2024	MARIA FLORENCIA LOTITO	Deferido	*
	PMF E 00074263/2024	CASSIA DE CASTRO SILVA	Indeferido	afe.
(PMF E 00074262/2024	JEAN CARLOS KOCH	Deferido	4
	PMF E 00073967/2024	JOICE HELENA SILVEIRA PINHEIRO	Deferido	affe.
(PMF E 00073633/2024	JOSE DE ALENCAR DE MORAES PANZA	Deferido	e e
		61159212791		
				-

COMÉRCIO DE ALIMENTOS

	Processo/Documento	Nome do Requerente	Situação	
	PMF E 00074618/2024	JANE ADRIANE PRESTES INACIO	Deferido	48
Ö	PMF E 00074615/2024	LUCAS DOS SANTOS	Deferido	
6	•	•	•	- de

COMÉRCIO DE BEBIDAS

	Processo/Documento	Nome	Situação	
٥	PMF E 00074323/2024	Beatriz Arline Rosa Valverde	Deferido	**
G	PMF E 00074282/2024	GABRIELLE NASCIMENTO SOUSA	Deferido	å
(h		=		_ <u>_</u>

COMÉRCIO DE ESPETINHO

	Processo/Documento	Detalhamento	Situação	i
Ċ	PMF E 00073490/2024	MARCIO LAURINDO VIANA MACHADO	Deferido	ŝ
_	•			_